



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A VINTE E UM DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presente os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não esteve presente à reunião o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, por se encontrar ausente da Ilha.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, por considerar que havia "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou então por escrutínio secreto e unanimidade, considerar justificada a falta dada.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - O Senhor Presidente iniciou a reunião congratulando-se com o facto da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ter iniciado funções nesta Câmara Municipal, realçando a mais valia que considera ser para esta Autarquia poder contar com os seus serviços.-----

2 - O Senhor Presidente informou a Câmara de que na passada segunda feira foi contactado telefonicamente pela Directora de Serviços da D.R.E., Dr^a Ema, no sentido de proceder à nomeação dos representantes da

Câmara para integrar a Comissão de Acompanhamento para a localização da nova Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico.-----

Considerando a urgência na indicação dos representantes da Câmara, uma vez que a primeira reunião teria lugar na quarta-feira seguinte, o Senhor Presidente informou a Direcção Regional de que ele próprio e o Arquitecto Cardoso Dias integrariam a referida Comissão, como representantes da Autarquia.-----

Na quarta-feira, dia vinte de Janeiro realizou-se a reunião estando presentes todos os membros da referida Comissão a saber:-----

- António Rui de Mendonça Andrade, representante da Secretaria Regional da Educação, Ambiente e Assuntos Sociais.-----
- José Andrade Ferreira, representante da S.R.H.E.-----
- Emanuel Veríssimo, representante da S.R.A.P.A.-----
- Olga Maria Ávila Sousa Pacheco, Representante da Comissão Executiva Instaladora da Escola Básica e Integrada/S das Lajes do Pico.-----
- Cláudio José Gomes Lopes, representante da Câmara Municipal Lajes Pico. -----

Foi elaborado relatório dos trabalhos efectuados, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que conclui que o terreno que reúne as melhores condições para a construção da Escola é o situado em Santa Catarina, e que, caso a escolha deste terreno venha a merecer a concordância das instâncias superiores, é aconselhável a realização de estudos complementares de geologia aplicada e engenharia civil, com vista ao completo apuramento das suas



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

condições de estabilidade.-----

Foi ainda dado conhecimento e distribuída fotocópia, do programa funcional elaborado pela Secretaria para a referida Escola.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com as conclusões do relatório e com os representantes da Autarquia na Comissão de Acompanhamento.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos que a seguir se transcreve:-----

1 - Resumo Diário da Tesouraria.

2 - Empreitadas de Obras Públicas.

3 - Obras Particulares.

4 - Expediente Diverso.

5 - Fornecimentos Diversos.

6 - Deliberações Diversas.

7 - Aprovação da Acta em Minuta.

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Janeiro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	10 567 639\$00
Total do movimento da Tesouraria	11 944 119\$00
Em documentos:	1 376 480\$00
De operações Orçamentais	4 838 633\$00
De operações de Tesouraria:	5 729 006\$00

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:-----

2.1 – Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamento Metal e Electromecânico e Instrumentação relativo ao Furo JK1 e aos Reservatórios RLO1/EEL1, RL4 E RL6.-----

Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo na reunião realizada a doze de Novembro do ano transacto, sobre a empreitada acima referenciada, em que foi constituída a Comissão de Abertura e Análise das propostas a apresentar pelas empresas concorrentes, o Senhor Presidente propôs ao Executivo que a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira agora ao serviço desta Câmara Municipal integrasse as referidas Comissões, como vogal efectiva, uma vez que há procedimentos administrativos que têm que ser acautelados.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e ainda nomear o Senhor Adélio Pereira como vogal suplente, nas referidas comissões.-----

2.2 – Empreitada de Construção Civil do Reservatório RL5 e Conduitas de Adução entre RL5 e a Estrada Regional.-----

Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo na reunião realizada a doze de Novembro do ano transacto, sobre a empreitada acima referenciada, em que foi constituída a Comissão de Abertura e Análise das propostas a apresentar pelas empresas concorrentes, o Senhor Presidente propôs ao Executivo que a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira agora ao serviço desta Câmara Municipal integrasse as referidas Comissões, como vogal efectiva, uma vez que há procedimentos administrativos que têm que ser acautelados.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e nomear o Senhor Adélio Pereira como vogal suplente, nas referidas comissões.-----

3 - OBRAS PARTICULARES-----

3.1- Informações Prévias-----

3.1.1. P. nº. 13/98 - De SILVA E FERNANDES, LDA., contribuinte fiscal nº. 512 014 531, com sede na Rua Carlos Dabney, 56, freguesia e Concelho da Madalena, um pedido de informação prévia para construção de posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito junto à E. R. 1-2ª., freguesia da Piedade.-----

O processo está instruído com os pareceres da Direcção Regional do Comércio, Industria e Energia, da Direcção Regional do Ambiente, do Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores/Inspeção Regional de Bombeiros dos Açores e com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara onde se verifica que está em condições de ser deferido.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir.-----

3.1.2. P. nº. 01/99 - De ANTÓNIO MANUEL BARROS DA SILVA, contribuinte fiscal nº. 184 091 047, residente na Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito no Caminho da Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído contendo a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara onde informa que pode ser deferido, desde que cumpra os afastamentos previstos no REGEU.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir.-----

3.1.3. P. nº. 02/99 - De ANTÓNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GOULART, contribuinte fiscal nº. 193 733 889, residente na Canada Ana de Vargas - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para construção de moradia, a realizar na Canada Ana de Vargas - Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído e contém informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento, desde que sejam cumpridos determinados condicionalismos relacionados com os afastamentos constantes da referida informação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido desde que o requerente afaste a construção doze metros do caminho existente e permita o seu alargamento através da cedência de sete metros em toda a extensão do terreno.-----

3.2 - Projectos de Arquitectura-----

3.2.1. P. nº. 73/98 - De FERNANDA RODRIGUES SOARES, contribuinte fiscal nº. 225 014 777, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído e contém a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento, desde que sejam respeitados os afastamentos constantes da referida informação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir nos termos da informação do Senhor Arquitecto.-----

3.2.2. P. nº. 86/98 - De MANUEL ROMANO BRUM VIEIRA, contribuinte fiscal nº. 152 799 010, residente na Almagreira , freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.--

O processo encontra-se devidamente instruído. A informação do Arquitecto que presta serviço à Câmara é no sentido do deferimento, desde que sejam cumpridos os condicionalismos indicados no parecer.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir com base no parecer técnico.-----

3.2.3. Processo nº. 01/99, de JOÃO PEIXOTO BETTENCOURT, contribuinte fiscal nº. 138 863 326, residente no Império, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito no Império, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído. O parecer do arquitecto que presta serviço à Câmara é no sentido do deferimento com a recomendação de que as paredes interiores tenham quinze centímetros, ou que em alternativa sejam construídas com um bom isolamento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir com a recomendação do parecer técnico.-----

3.2.4. P. nº. 02/99 - De FERNANDO ANTÓNIO DA SILVA, contribuinte nº. 177 365 609, residente no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de

arquitectura para construção de moradia, a levar a efeito no Canto - Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído e o Arquitecto que presta Serviço à Câmara indica que o mesmo pode ser deferido.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir com base no parecer técnico.-----

3.3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Dando Cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dado pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito do uso de competência delegada por deliberação de 20 de Abril de 1998.-----

OBRAS PARTICULARES-----

Licenciamentos-----

3.3.1. P. nº. 72/97 - de FERNANDO ANTÓNIO XAVIER JORGE, contribuinte fiscal nº. 142 544 523, residente no Largo do Emigrante - Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento de construção de moradia, a levar a efeito no Largo do Emigrante - Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1999.-----

3.3.2. P. nº. 38/98 - De VENSCELAU BRANCO CORDEIRO QUARESMA, contribuinte fiscal nº. 145 377 555, residente na Rua de Olivença, 9, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para a construção de uma garagem, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1999.-----

3.3.3. P. nº. 74/98 - De EURICO MACHADO CABRAL, contribuinte fiscal nº 121 052 761, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para a construção de moradia, a levar a efeito na Rua de Jesus - Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1999.-----

3.3.4. P. nº. 82/98 - De MANUEL DA SILVA GONÇALVES, contribuinte fiscal nº. 127 215 972, residente na Manhêna, 2, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito na Manhêna, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1999.-----

3.3.5. P. nº. 88/98 - De MANUEL JOSÉ VIEIRA PEREIRA, contribuinte 153 413 697, residente na Canada do Alferes, 5, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de moradia, a levar a efeito na Canada do Alferes, 5, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1999.-----

3.4 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito do uso da competência subdelegada por despacho do do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.-----

OBRAS PARTICULARES-----

Projectos de Arquitectura-----

3.4.1. P. nº. 77/A/98 - Da FILARMÓNICA RECREIO DOS PASTORES, contribuinte fiscal nº 512 042 250, com sede no Ramal da Igreja - Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para ampliação da sede da Filarmónica, a levar a efeito no Ramal da Igreja, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Janeiro de 1998.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO:-----

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

4.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, a circular número 78/98, de 98.12.30, fazendo um historial das transferências financeiras dos Municípios para as freguesias e precisando que, com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 6 de Agosto), o financiamento das freguesias ficou autonomizado pelo Orçamento do Estado, através de uma nova transferência, o Fundo de Financiamento das Freguesias (F.E.F.), revogando o artº 20º da Lei nº 1%87, de 6 de Janeiro.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 02/99, datado de 99.01.05, remetendo cópia das actas da Junta e Assembleia de Freguesia, onde constam, respectivamente a aceitação e ratificação das Delegações de competências com vista à manutenção e melhoramentos da Rede Viária, à construção de um Jardim Público e ao melhoramento do Campo de Futebol .-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 1/99, datado de 99.01.06, remetendo as certidões das deliberações de aceitação e ratificação tomadas respectivamente pela Junta e Assembleia de Freguesia, sobre as delegações de competências para a obras dos caminhos vicinais, Zonas Balneares, Zona de Lazer e Polidesportivo aberto da Silveira.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 - Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 87/98, datado de 98.12.14, remetendo texto da proposta para alteração do artigo trinta dos Estatutos da AMRAA, de acordo com a nova Lei das Finanças Locais.-----

O Executivo tomou conhecimento, concordou com o texto proposto e deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.--

4.5 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 9074, datado de 98.12.21, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia da importância de 317 662\$00, respeitante a Imposto sobre Veículos, (45 300\$00) e Sisa, (277 200\$00), a que foram deduzidos os encargos de cobrança no montante de 4 838\$00.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.6 – Do Ministério das Finanças – Direcção de Serviços da Contribuição Autárquica, o ofício número 23241, datado de 98.12.31, comunicando que vai ser transferida a importância de 1 403\$00, correspondendo ao valor da contribuição autárquica cobrada no período de 98.11.01 e 98.12.05, a que foi deduzido o montante de 36\$00

correspondente aos encargos de cobrança.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

O vereador Senhor Fernando Cardoso solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar abrangido pelo artº. 80 do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março.-----

4.7 – Do Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira, carta datada de 99.01.04, solicitando apoio para a aquisição de instrumentos musicais para a Tuna da Silveira.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100 000\$00.-----

Nesta altura da reunião o Vereador senhor Fernando Cardoso voltou a entrar na sala.-----

4.8 – Da Sociedade de Beneficência de Santo António, o ofício sem número, registado nos Serviços Administrativos sob o número 7244, informando que o apoio solicitado no seu ofício datado de 98.12.10, diz respeito à aquisição de mobiliário.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100 000\$00.-----

4.9 – Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, o ofício datado de 99.01.18 solicitando o apoio de 3 baldes de tinta de 25 Kg cada, de revestimento plástico (carapas) para o tecto sem o qual não se poderá executar a instalação eléctrica bem como os necessários acabamentos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

5 – FORNECIMENTOS DIVERSOS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Concurso Público para a aquisição de 250 toneladas de asfalto 160/220.-----

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a 26 de Novembro/98, foi presente todo o processo incluindo as actas de abertura e análise das propostas, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos e que, em resumo apontam, para que a adjudicação se faça à Empresa Norberto Oliveira e Companhia Limitada por ser aquela que se propõe a proceder ao fornecimento em causa pelo menor preço.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer da comissão de análise preferindo a proposta da Empresa Norberto Oliveira e Companhia Limitada para o fornecimento, aprovando a minuta do contrato que a ser remetida à empresa, após decorrido o prazo de audiência prévia.-----

Deliberou ainda mandar informar as outras empresas concorrentes que o processo se encontra disponível para consulta nos Serviços Administrativos, durante cinco dias úteis contados após a recepção da comunicação.-----

Caso não haja reclamações que inviabilizem o processo, o fornecimento em causa fica adjudicado após cumpridos os formalismos anteriormente referenciados.-----

6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA FREGUESIA DAS RIBEIRAS-----

Da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, Repartição de Finanças do concelho de Lajes do Pico, notificação datada de 15 de Dezembro do ano transacto informando que foi aceite a proposta

apresentada pela Câmara para aquisição, por 8 000 000\$00, do imóvel penhorado e executado a Ema Oliveira Ramos Pimentel, inscrito na matriz predial urbano da freguesia das Ribeiras sob o artigo 781, devendo, para efeitos de adjudicação efectuar o pagamento no prazo de quinze dias , a contar da data da notificação.-----

Mais informa que, de harmonia com o disposto na alínea d) do artigo 327º. do Código de Processo Tributário, o adquirente deverá depositar a totalidade do preço, ou parte deste, não inferior a um terço, na Tesouraria da Fazenda Pública. Caso não seja feito o depósito na sua totalidade a parte restante deverá ser depositada no prazo de 15 dias.-----

O Senhor Presidente informou a Câmara que o documento acima descrito se extraviou só tendo sido possível localizá-lo agora. Propõe o Senhor Presidente que se oficie à Repartição de Finanças de Lajes do Pico explicando o sucedido e solicitando autorização para proceder agora ao respectivo pagamento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----

7 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Edmundo*
Edmundo Balhace Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos.

Cláudio José Gonçalves
Luís António Pereira
Paulo Sérgio

[Signature]